ANO 2019 - Edição Complementar 2 - 2115 - Data 07/10/2019 - Página 1 / 24

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 725/2019 EDITAL Nº 447/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO.

## ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal das Licitações (SML), Diretoria de Compras e Formação de Preços (DCFP), localizada na Rua Frei Orlando nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pelo Decreto Municipal nº 139/2019, para proceder à análise do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO encaminhado nas datas de 04/10/2019 e 07/10/2019, interposto pela INFORMÁTICA EPP. empresa: NOVA **ERA** enviada através do pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. A abertura da Licitação está agendada para o dia 17/10/2019. Preliminarmente consigna-se que a Pregoeira não detém de conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo pedido de esclarecimento, assim, feita uma análise e considerando à questão de ordem técnica foi encaminhado para a Secretaria requisitante para análise e deliberação que manifestou conforme segue: Transcrição da solicitação da empresa na data de 04/10/2019: **NOVA ERA INFORMÁTICA – EPP.** Boa tarde, Depto de licitação Ref. pe 0447/2019 - dia 17/10/2019 as 14:00 hs Ribbon preto Datacard - pode ser similar (compatível) ou tem quem ser original? Att. Valéria. Transcrição da solicitação da empresa na data de 07/10/2019: NOVA **ERA INFORMÁTICA – EPP.** Bom dia, Depto de licitações RF. PE 0447/2019 - DIA 17/19/2019. Por gentileza informar se ribbons solicitado, para a impressora Datacard, deverá ser original da marca Datacard ou poderá se se outra marca (compatível) com a mesma? Att. Valéria. Departamento Comercial. Tel: (11)4384-8005, (11)4384-8006, (11)4384-8007. Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza,406 – Torre 01 Ed. São Paulo – Sala 1410 – 14º Andar. Site: https://www.novaera.technology email:atendimento@novaera.technology. **Diante da Manifestação** da Secretaria Municipal da Saúde - Unidade de Apoio ás Redes de Atenção Básica e Especializada representada pela Sr<sup>a</sup>. Marta Salete Chaves – Aux. de Enfermagem responde: Prezada Pregoeira, informo que o Ribbon poderá ser original ou compatível. Atenciosamente, Marta. Diante do exposto citado acima a Pregoeira acolhe a manifestação técnica da Secretaria Municipal da Saúde e julga procedente o pedido de esclarecimento da empresa NOVA ERA INFORMÁTICA – EPP. A presente Ata terá sua publicidade no DOMC - Diário Oficial do Município e no Site do Banrisul. Demais disposições permanecem inalteradas. Nada mais havendo de registro, encerra-se presente 

> Dionéia Enghusen Pregoeira